



1

FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.918.590/0001-40
NIRE: 41207258868

HIZAR FERNANDA FIM, brasileira, natural de Pato Branco/ PR, solteira, nascida em 29/03/1983, empresária, portador do RG 8.475.126-0 SESP/PR expedida em 03/04/2000, inscrita no CPF sob o nº 040.880.469-60, residente e domiciliada na AV. Tupi, nº 4503, Cristo Rei, Pato Branco – PR, CEP 85506-000 e **ROSI DE FREITAS SANTOS**, brasileira, natural de Clevelândia, estado do Paraná, solteira, nascida em 08/11/1958, empresária, inscrito no CPF sob nº 536.417.879-04, portador do RG nº 1.778.613 SSP/PR expedida em 06/12/1976, residente e domiciliado na Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Planalto, Mariópolis – PR, CEP 85525-000, únicos sócios da empresa **FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida com sede na Rua Padre Anchieta, nº 34, centro, cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: 41207258868 em 20/01/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.918.590/0001-40, resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que era **FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME** passa a ser **SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do estabelecimento que era na Rua Padre Anchieta, nº 34, centro, cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000, passa a ser “Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Centro, Mariópolis – PR, CEP 85525-000”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na Sociedade **PRISCILA SONTAG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, nascida em 25/02/1990, empresária, inscrito no CPF sob nº 064.814.229-90, portador do RG nº 9.441.662-0 SESP/PR expedido em 10/12/2001, residente e domiciliado na Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Centro, Mariópolis – PR, CEP 85525-000.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será da empresa passa a ser clínica de prestação de serviços de Odontologia, entre eles Endodontia, pacientes especiais, dentística, entre outros serviços odontológicos (86.30-5-04).



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:07 SOB Nº 20173805299.
PROTOCOLO: 173805299 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808951. NIRE: 41207258868.
SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.918.590/0001-40
NIRE: 41207258868

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **HIZAR FERNANDA FIM**, que possuía na sociedade, o capital de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor integralizado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere pelo valor nominal a sócia **PRISCILA SONTAG** 2.000 (dois mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor integralizado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e para a sócia **ROSI DE FREITAS SANTOS** vende e transfere pelo valor nominal 8.000 (oito mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor integralizado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a totalidade de suas quotas, retirando-se da sociedade, e dá ampla, geral, plena e irrevogável quitação referente às quotas ora negociadas. O sócio ingressante na sociedade declaram para os devidos fins que está ciente da situação fiscal, trabalhista e econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações, em decorrência da presente alteração

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Empresa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficara assim distribuido:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
ROSI DE FREITAS SANTOS	90,00	18.000	18.000,00
PRISCILA SONTAG	10,00	2.000	2.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **ROSI DE FREITAS SANTOS**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:07 SOB Nº 20173805299.
PROTOCOLO: 173805299 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808951. NIRE: 41207258868.
SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.918.590/0001-40
NIRE: 41207258868

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA NONA: Altera-se o endereço da sócia **ROSI DE FREITAS SANTOS** que passa a ser Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Centro, Mariópolis – PR, CEP 85525-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que não colidirem com a presente consolidação, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME
CNPJ nº 14.918.590/0001-40
NIRE: 41207258868

ROSI DE FREITAS SANTOS, brasileira, natural de Clevelândia, estado do Paraná, solteira, nascida em 08/11/1958, empresária, inscrito no CPF sob nº 536.417.879-04, portador do RG nº 1.778.613 SSP/PR expedida em 06/12/1976, residente e domiciliado na Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro centro, Mariópolis – PR, CEP 85525-000 e **PRISCILA SONTAG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, nascida em 25/02/1990, empresária, inscrito no CPF sob nº 064.814.229-90, portador do RG nº 9.441.662-0 SESP/PR expedido em 10/12/2001, residente e domiciliado na Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Centro, Mariópolis – PR, CEP 85525-000, únicos sócios da empresa **SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, estabelecida com sede na Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Centro, Mariópolis – PR, CEP 85525-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: 41207258868 em 20/01/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.918.590/0001-40, resolvem de

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:07 SOB Nº 20173805299.
 PROTOCOLO: 173805299 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702808951. NIRE: 41207258868.
SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



4

FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.918.590/0001-40
NIRE: 41207258868

comum acordo, por este instrumento, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.918.590/0001-40** e NIRE **41207258868**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Centro, Mariópolis - PR, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a clínica de prestação de serviços de Odontologia, entre eles Endodontia, pacientes especiais, dentística, entre outros serviços odontológicos (86.30-5-04).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
ROSI DE FREITAS SANTOS	90,00	18.000	18.000,00
PRISCILA SONTAG	10,00	2.000	2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **ROSI DE FREITAS SANTOS**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:07 SOB Nº 20173805299.
PROTOCOLO: 173805299 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808951. NIRE: 41207258868.
SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



5

FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.918.590/0001-40
NIRE: 41207258868

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2012 e o prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:07 SOB Nº 20173805299.
PROTOCOLO: 173805299 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808951. NIRE: 41207258868.
SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.918.590/0001-40
NIRE: 41207258868

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de São João - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas.

São João PR, 19 de Junho de 2017



Hizar Fernanda Fim
HIZAR FERNANDA FIM

TAB. FAVARETTO

Rosi de Freitas Santos
ROSI DE FREITAS SANTOS

TAB. FAVARETTO

Priscila Sontag
PRISCILA SONTAG

Testemunhas:

Ana Paula Vitali
Ana Paula Vitali
CPF: 097.496.959-17
RG: 12.511.592-6 SESP/PR

Jefferson Fitz
Jefferson Fitz
CPF: 057.315.749-95
RG: 9.045.350-5 SESP/ PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:07 SOB Nº 20173805299.
PROTOCOLO: 173805299 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808951. NIRE: 41207258868.
SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo Digital N° mskKc_91804_x3782_gKfGJ.9Y1a
confira em <http://finarpen.com.br>

Carla Campora Brando
(Escritora)

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2017

Fundamentada no Inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/93, a empresa FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA – ME, contratada para prestar atendimentos em especialidades complementares de saúde na área de odontologia, no centro de especialidades odontológicas – CEO, por meio do Contrato nº 47/2017 de 08 de maio de 2017 decorrente do Pregão Presencial nº 30/2017, colaciona aos autos em epígrafe a alteração contratual nº 03 e consolidação do contrato social, comunicando a alteração da sua razão social de “FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA – ME” para “SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME”, bem como, o endereço do estabelecimento de “Rua Padre Anchieta, nº 34, centro, cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000, para “Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Centro, Mariópolis – PR, CEP 85525-000”, dentre outras alterações, a partir de 19 de junho de 2017, sem, contudo, haver alteração do CNPJ da empresa.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Testemunhas
 Euclides Luiz Weiss
 Responsável pela implementação do PDM – Eng. nº CREA 18913-D)
 Inério Krambeck
 Departamento de Obras, Viacão e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Apostilamento nº 01–Contrato nº 47/2017

Fundamentada no Inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/93, a empresa FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA – ME, contratada para prestar atendimentos em especialidades complementares de saúde na área de odontologia, no centro de especialidades odontológicas – CEO, por meio do Contrato nº 47/2017 de 08.05.2017 decorrente do Pregão Presencial nº 30/2017, colaciona aos autos em epígrafe a alteração contratual nº 03 e consolidação do contrato social, comunicando a alteração da sua razão social de "FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA – ME" para "SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME", bem como, o endereço do estabelecimento de "Rua Padre Anchieta, nº 34, centro, cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000, para "Rua 5, AP 34, nº 985, Bairro Centro, Mariópolis – PR, CEP 85525-000", dentre outras alterações, a partir de 19.06.2017, sem, contudo, haver alteração do CNPJ da empresa. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod248405

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovada no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 28 de abril de 2016, visando a substituição temporária de funcionária afastada, tendo em vista que Eleni Maria Fachin não compareceu para assumir a vaga:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Clas.
014	JOCELINA DE OLIVEIRA BONFANTE	10ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia Carteira de Identidade;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia Comprovante de residência;

Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;

Fotocópia da Certidão de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2017.

Fernanda A. T. Barrili - Diretora Administrativa

Edite Bertelli - Presidente do Conselho de Administração

Cod248424